



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

NOTA METODOLÓGICA B5 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PREVENTIVOS

1. INDICADOR

1.1. Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).

2. OBJETIVO

2.1. Tem como objetivo mensurar o total de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal (eSB) inserida na Atenção Primária à Saúde (APS).

3. FICHA DE QUALIFICAÇÃO

N	Título	Descrição
Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).
2	Título completo	Procedimentos odontológicos preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas inserida na Atenção Primária à Saúde (APS).
3	Palavras-chave	Assistência odontológica; Serviços de Saúde Bucal; Odontologia Preventiva.
4	Contextualização do indicador	Total de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS.
5	Conceitos importantes	Procedimentos odontológicos preventivos: medidas adotadas para evitar o desenvolvimento de doenças bucais, mantendo a saúde oral e reduzindo a necessidade de tratamentos mais complexos.
6	Objetivo	Mensurar o total de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS.
7	Uso/aplicabilidade	Permite avaliar se a eSB adota um modelo de atenção promotor da saúde, menos curativista e/ou mutilador, com ações de promoção e prevenção em saúde bucal.
Regularidade do Indicador		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.
11	Dia de extração dos dados	SIAPS: 20º dia útil de cada mês. SCNES: A última competência válida.
Escopo da base de dados de acompanhamento		
12	Evento	Procedimentos preventivos
13	Período de acompanhamento	Não se aplica.
14	Entrada no acompanhamento	Procedimentos realizados em usuários atendidos pela eSB, independentemente de estarem ou não vinculados à eSF/eAP de referência, considerando os códigos SIGTAP descritos no método de cálculo.
15	Interrupção do acompanhamento	Não se aplica.
16	Boas práticas	Não se aplica.
17	Datas relevantes	Não se aplica.
Procedimentos para o desenvolvimento do indicador		
18	Unidade de medida	Percentual.

N	Título	Descrição
19	Descriptivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: não.
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).
22	Polaridade	Não se aplica.
23	Fórmula de Cálculo	<p>Numerador: Nº total de procedimentos odontológicos preventivos individuais.</p> <p>Denominador: Nº total de procedimentos odontológicos individuais realizados.</p>
24	Método de cálculo	<p>I. Regras Gerais:</p> <p>a) Identificação da pessoa assistida:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS). <p>b) Validação das equipes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Serão consideradas, no cálculo final, apenas eSB com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada apenas a uma eSF ou a duas eAP com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Poderá ocorrer flutuação de vinculação da eSB entre equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipes de Atenção Primária (eAP). Neste caso, será considerada a última vinculação válida no período analisado <p>c) CBO utilizados para o cálculo do indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> 2232-08 Cirurgião-Dentista Clínico Geral; 2232-93 Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família; 2232-72 Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva; 3224-05 Técnico em Saúde Bucal; 3224-25 Técnico em Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família. <p>d) Código na SIGTAP:</p> <p>Numerador</p> <ul style="list-style-type: none"> 01.01.02.005-8 - Aplicação de cariostático (por dente); 01.01.02.006-6 - Aplicação de selante (por dente); 01.01.02.007-4 - Aplicação tópica de flúor (individual por sessão); 01.01.02.008-2 - Evidenciação de placa bacteriana; 01.01.02.009-0 - Selamento provisório de cavidade dentária; 01.01.02.010-4 - Orientação de higiene bucal. <p>Denominador</p> <ul style="list-style-type: none"> Total de procedimentos odontológicos individuais realizados por cirurgião-dentista e técnicos em saúde bucal (3224-05; 3224-25). <p>e) Modelos de Informação da Estratégia e-SUS APS:</p> <p>Serão considerados os seguintes modelos de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI): considera o registro de atendimento odontológico individual, desde que realizado por profissional de saúde bucal, com CNS identificado.
25	Categorias de análise	Brasil, regiões, unidade federativa (UF), municípios, CNES e equipe.
26	Fonte de dados	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (SIAPS). Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
Análise do indicador		
27	Interpretação em saúde	Os procedimentos odontológicos preventivos são essenciais para a preservação das estruturas dentárias e dos tecidos de suporte do dente. Eles têm como principal objetivo prevenir a cárie e as doenças periodontais. Esses procedimentos englobam ações clínicas, educativas e terapêuticas, que atuam diretamente nas causas dessas doenças, impedindo, controlando ou revertendo seu aparecimento.
28	Ano de referência	2024.
29	Indicadores relacionados	<ul style="list-style-type: none"> Tratamento Restaurador Atraumático. Taxa de exodontia.
30	Parâmetro	Ótimo: ≥ 80 e ≤ 85 Bom: ≥ 60 e < 80 Suficiente: ≥ 40 e < 60 Regular: < 40 ou > 85
31	Classificação gerencial	Indicador de processo.
32	Classificação de desempenho	Indicador de excelência.

N	Título	Descrição
Limitações		
33	Limitações	<ul style="list-style-type: none"> Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro. Envio tardio da informação.
Responsabilidades		
34	Gerencial	<p>Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) E-mail: https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315- 9018</p>
35	Técnica	<p>Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB) E-mail: cosab@saude.gov.br Setor: DESCO/SAPS Telefone: (61) 3315- 9145</p> <p>Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (DESCO) E-mail: desco@saude.gov.br Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315-9041</p>

4. CADERNO DE CÁLCULO

- 4.1. **Denominador:** número total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela eSB inserida na APS.
- 4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.
- 4.3. **Numerador:** número total de procedimentos odontológicos individuais preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas. Entende-se por procedimentos odontológicos preventivos aqueles realizados pela equipe de Saúde Bucal, no ambiente da assistência odontológica, cujo objetivo é diminuir doenças/agravos bucais para manter a saúde oral e reduzir a necessidade de tratamentos mais complexos. Será considerado o código do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP).
- 4.4. Detalhamento da regra: deve-se considerar os critérios como classificação brasileira de ocupações - CBO, SIGTAP e modelos de informação a serem considerados no processo de extração dos dados (Quadro 1).

Quadro 01. Informações para a composição do indicador.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2232-08	Cirurgião-Dentista Clínico Geral	-
	2232-93	Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família	
	2232-72	Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva	
	3224-05	Técnico em saúde bucal	
	3224-25	Técnico em saúde bucal da estratégia de saúde da família	
SIGTAP	01.01.02.005-8	Aplicação de cariostático (por dente)	-
	01.01.02.006-6	Aplicação de selante (por dente)	-
	01.01.02.007-4	Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	-
	01.01.02.008-2	Evidenciação de placa bacteriana	-
	01.01.02.009-0	Selamento provisório de cavidade dentária	-
	01.01.02.010-4	Orientação de higiene bucal	-
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual	Registro de atendimento.	-

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
		Registro de atendimento conforme regras de elegibilidade.	

Fonte: Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde, Brasil, 2025.

Legenda: CBO - Classificação Brasileira de Ocupações; SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal – Cadernos de Atenção Básica nº 17. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 14.572, de 8 de maio de 2023. Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

MERCHÁN-HAMANN, E.; TAULI, P. L.; COSTA, M. P. Terminologia das medidas e indicadores em Epidemiologia: subsídios para uma possível padronização da nomenclatura. Informe Epidemiológico do SUS, v. 9, n. 4, p. 273-284, 2000.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hilan Gomes de Lucena, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 12/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 12/09/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050361363** e o código CRC **03AD7E4E**.

Referência: Processo nº 25000.158351/2025-04

SEI nº 0050361363

Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária - DESCO
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br